



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
07/2021, CELEBRADO ENTRE O CREA-PA E
A EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO
LTDA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO,
CONTROLE E FORNECIMENTO DE
COMBUSTÍVEIS.**

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ-CREA-PA, Autarquia Federal, entidade de fiscalização do exercício profissional instituída pela Lei Federal nº 5.194/66, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.065.511/0001-05, com Sede na Tv. Dr. Moraes nº 194, Nazaré, Belém-PA, neste ato representado pelo seu Presidente **CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES**, Eng.º Civil, brasileiro, casado, [REDACTED] doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA**, CNPJ nº 00.604.122/0001-97, situada na Rua Machado de Assis nº 904, Centro, Cep: 38.400-112, Uberlandia/MG, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **FERNANDO TANNÚS NARDUCHI**, portador da Carteira de Identidade nº M-[REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo nº 64314.004028/2019-83, cujo instrumento contratual é decorrente de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 219/2020 do Pregão Eletrônico nº 23/2019, gerenciado pelo Ministério da Defesa – 23ª Brigada de Infantaria de Selva, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem, em comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogada a vigência do contrato para o período de **22/01/2022 a 22/01/2023**, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, DAS QUANTIDADES E DO VALOR

2.1. Para todos os efeitos, o valor aplicado pelo Serviço Contratado, objeto do presente instrumento corresponderá ao valor estimado inicial do Contrato nº 07/2021, conforme Cláusula Quarta, que é de R\$178.250,00(cento e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais), que poderá variar ao longo do ano de acordo com a



necessidade de aquisição de combustível e conseqüentemente pelo número de abastecimentos realizados, não sendo possível estabelecer uma regularidade fixa de consumo.

Parágrafo Primeiro: A taxa de desconto contratada é de - 4,11%, a partir da assinatura e da publicação do presente Termo Aditivo, conforme proposta e contrato inicial.

Parágrafo Segundo: Os preços dos combustíveis adquiridos serão faturados de acordo com o preço à vista de bomba nos postos credenciados da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, na rubrica 6.2.2.1.1.01.04.03.002.001-Combustíveis e Lubrificantes.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste extrato do Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme prevê o Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato 07/2021, não sendo alteradas ou substituídas por este documento.

E por estarem assim de pleno acordo com os termos deste contrato, assinam as 03(três) vias de igual teor juntamente com as testemunhas para todos os fins de direito.

Belém-PA, 18 de janeiro de 2022.

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES
Assinado de forma digital por CARLOS RENATO MILHOMEM
Dados: 2022.01.19 14:15:04 -03'00'
Eng^o. Civ. CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES
Presidente do CREA-PA
Contratante

FERNANDO TANNUS NARDUCHI
Assinado de forma digital por FERNANDO TANNUS NARDUCHI
Dados: 2022.01.20 10:33:35 -03'00'
TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA
FERNANDO TANNUS NARDUCHI
Contratada

Testemunhas:
DO CREA-PA DENIZE GOMES DA
Assinado de forma digital por DENIZE GOMES DA
Dados: 2022.01.19 12:46:15 -03'00'
Nome:.....
CPF:
DA CONTRATADA VITOR FLORES DEUS
Assinado de forma digital por VITOR FLORES DEUS
Dados: 2022.01.20 10:32:15 -03'00'
Nome:
CPF:

Visto do Jurídico:

ELIANE CRISTINA PINHO DA SILVA
Assinado de forma digital por ELIANE CRISTINA PINHO DA SILVA
Dados: 2022.01.19 13:34:18 -03'00'
Adv. ELIANE CRISTINA PINHO DA SILVA
Procuradoria Jurídica OAB/PA 24.779